

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 8, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação da 170ª Sessão de Coordenação, realizada em 12 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro e Crimes Fiscais e Investigação Financeira da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

- Douglas Fischer
- José Robalinho Cavalcanti

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

- Alisson Fabiano Estrela Bonfim
- Bernardo Meyer Machado
- Hayssa Kyrle Medeiros Jardim
- Henrique de Sá Valadão Lopes
- José Leonardo Lussani da Silva
- Júlia Rossi de Carvalho Sponchiado
- Marcelo Ribeiro de Oliveira
- Pedro Jorge do Nascimento Costa
- Pedro Melo Pouchain Ribeiro
- Rodrigo de Grandis
- Tiago Misael de Jesus Martins
- Valdir Monteiro Oliveira Junior

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR